

MARMARIS	POLÍTICA DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA		
EDUCAÇÃO FINANCEIRA			
Código: 4.2	Emitida em: Jul/24	Revisada em: -	Folha: 1/5

1. INTRODUÇÃO

A Política de Educação Financeira (“Política”) da Marmaris CORRETORA DE CÂMBIO LTDA, denominada neste documento como “MARMARIS”, estabelece as diretrizes e medidas de educação financeira direcionadas aos clientes e usuários pessoas naturais, incluindo empresários individuais (“clientes e usuários”), a fim de contribuir com a capacidade de organização e planejamento do orçamento pessoal e familiar, com a promoção do conhecimento básico e a conscientização financeira.

2. REGULAMENTAÇÃO APLICÁVEL

Esta Política de Educação Financeira foi elaborada em conformidade com o disposto na Resolução Conjunta nº 8, de 21 de dezembro de 2023, em cumprimento às disposições legais determinadas pelo Banco Central do Brasil (“BCB”) e pelo Conselho Monetário Nacional (“CMN”).

3. ABRANGÊNCIA

A presente política tem como público-alvo de todos aqueles que possuam cargo, função, posição, relação societária, empregatícia, comercial, profissional, contratual ou de confiança (“Colaboradores”) com a MARMARIS, bem como seus clientes e usuários pessoas naturais, incluindo empresários individuais.

4. OBJETIVO

O objetivo desta política de Educação Financeira é fomentar a atuação da MARMARIS em ações educacionais, próprias ou em colaboração com terceiros, de qualquer natureza e por qualquer meio, com o propósito de favorecerem as decisões, o gerenciamento e a capacidade de adequação financeira de seus clientes e usuários. A educação financeira desenvolve a capacidade dos clientes e usuários de gerenciar seu próprio dinheiro de forma eficiente e eficaz, buscando atingir os objetivos pessoais e profissionais, de forma significativa no bem-estar financeiro a longo prazo. São benefícios dos objetivos:

- **Melhorar a qualidade de vida:** a educação financeira ajuda a reduzir o estresse causado pelas dívidas, a aumentar a autoestima e a confiança, a ter mais liberdade e autonomia para fazer escolhas e a realizar sonhos e projetos.
- **Prevenir problemas financeiros:** a educação financeira ensina a evitar armadilhas como o endividamento excessivo, o superendividamento, o consumo compulsivo, o crédito fácil e caro e as fraudes e golpes.

MARMARIS	POLÍTICA DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA		
EDUCAÇÃO FINANCEIRA			
Código: 4.2	Emitida em: Jul/24	Revisada em: -	Folha: 2/5

- **Aproveitar oportunidades financeiras:** a educação financeira orienta sobre as melhores formas de poupar e investir o dinheiro, considerando os riscos e os retornos esperados. Ela também estimula a busca por fontes de renda alternativas ou complementares.
- **Planejar o futuro financeiro:** a educação financeira incentiva a pensar no longo prazo e a definir metas financeiras claras e realistas. Ela também auxilia na elaboração de um orçamento pessoal ou familiar que permita alcançar essas metas.
- **Contribuir para o desenvolvimento econômico e social:** a educação financeira favorece o crescimento sustentável da economia, pois aumenta o nível de poupança e de investimento da população. Ela também promove a inclusão financeira e a redução das desigualdades sociais.

5. NOMEAÇÃO DO DIRETOR

A MARMARIS nomeará um Diretor responsável no Banco Central do Brasil, pelo cumprimento das obrigações previstas na Resolução Conjunta nº 8 em especial, pela implementação, manutenção e controle da política de educação financeira e das ações educacionais.

O Diretor nomeado poderá desempenhar outras funções e atividades realizadas na MARMARIS, desde que não impliquem possíveis conflitos de interesses.

6. GOVERNANÇA E RESPONSABILIDADE

A MARMARIS estabeleceu os seus papéis e responsabilidades, que abrangem as principais áreas que atuam em conjunto para garantir a observância da política são:

Cabe a todos os Diretores

- Aprovar a estrutura e a política de educação financeira; e
- Aprovar as diretrizes, metodologias e ferramentas utilizadas na gestão das ações educacionais realizadas pela MARMARIS.

Cabe ao Diretor de Compliance e Risco nomeado pelo cumprimento da Resolução Conjunta nº 8

- Aprovar a política de educação financeira;
- Avaliar o cumprimento desta política;
- Recomendar à diretoria ações a serem implementadas na política sempre que necessário;
- Subsidiar e participar no processo de tomada de decisões no estabelecimento, revisão, monitoramento da política;
- Definir critérios e mecanismos específicos, ferramentas, políticas e procedimentos internos para ações de educação financeira;

MARMARIS	POLÍTICA DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA		
EDUCAÇÃO FINANCEIRA			
Código: 4.2	Emitida em: Jul/24	Revisada em: -	Folha: 3/5

- Coordenar a implantação dos planos de ação para cumprimento da política institucional de educação Financeira; e
- Documentar, armazenar e gerenciar toda a documentação pertinente a implementação desta política

Cabe as demais áreas da Instituição

- Participar ativamente das ações de educação financeira, de maneira pontual e específica, a depender da situação; e
- Zelar pelo cumprimento dessa política.

7. PRINCÍPIOS E DIRETRIZES

As diretrizes que orientam esta política, estão alinhadas com os princípios, ética, responsabilidade, transparência e diligência, que reafirmam o compromisso da MARMARIS com seus clientes e usuários.

A presente política foi estruturada de acordo com o modelo de negócio, com a natureza das atividades da instituição e com a complexidade dos produtos e serviços oferecidos pela MARMARIS aos seus clientes e usuários.

A MARMARIS atua no reconhecimento e na importância da promoção de iniciativas de educação financeira, bem como na acessibilidade a inclusão financeira e a prevenção ao superendividamento de seus clientes e usuários, na construção de uma sociedade sustentável e no uso responsável de produtos financeiros.

As ações estabelecidas na presente política, tem por princípios norteadores:

- valor para o cliente: proporcionar a clientes e usuários ações de educação financeira úteis e relevantes para sua vida financeira;
- amplo alcance: garantir acesso às medidas de educação financeira ao universo de seus clientes e usuários; e
- adequação e personalização: disponibilizar conteúdo e ferramentas, em linguagem, canal e momento mais adequados frente às características e às necessidades de educação financeira dos clientes e usuários, considerando o perfil do público-alvo.

Para efetiva ações educacionais, a MARMARIS capacitará todos os seus colaboradores para que possam atuar consultivamente, prestando informações e orientando os clientes e usuários, a tomem decisões assertivas quanto a suas finanças, assim como no instituto de dar total esclarecimento e clareza das características básicas dos diferentes produtos e serviços oferecidas pela MARMARIS.

A MARMARIS trabalhará constantemente no aprimoramento de seus materiais digitais e impressos, nas informações disponibilizadas a todos os clientes e usuários, de forma a adotar uma linguagem mais simples e acessível para que todos tenham a total

MARMARIS	POLÍTICA DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA		
EDUCAÇÃO FINANCEIRA			
Código: 4.2	Emitida em: Jul/24	Revisada em: -	Folha: 4/5

compreensão do produto ou serviço que estão contratando e o façam de forma completamente consciente no melhor interesse do indivíduo.

8. DAS AÇÕES EDUCACIONAIS

Serão disponibilizados pela MARMARIS materiais e ferramentas que possam apoiar a construção do conhecimento da educação financeira na prática para seus clientes e usuários, na página oficial na rede mundial de computadores da MARMARIS.

Consideram-se ações educacionais quaisquer atividades, isoladas ou coordenadas, que visem promover qualquer dos objetivos definidos nesta política, incluindo ou não o uso e a publicação de material educacional, por meio de palestras, cursos, plataformas, planilhas, webinars, workshops, pesquisas, simpósios, programas pilotos, aulas, posts e lives em redes sociais, artigos para revistas, jornais e blogs, grupos de trabalho, pesquisas, sorteios, promoções, dentre outras ações que visem cumprir os objetivos das ações educacionais.

Tais iniciativas podem envolver ações educacionais, presenciais ou à distância, o desenvolvimento e a publicação de cartilhas, pesquisas, jogos, concursos culturais, conferências, seminários, cursos e quaisquer outros conteúdos que possam ser distribuídos por diferentes canais e plataformas, incluindo apps, pelas diversas mídias sociais existentes.

Para atingir os objetivos mencionados e definidos, a MARMARIS disponibilizará aos seus clientes e usuários, as medidas e os conteúdos com as respectivas formas de acesso, que contribuem para:

- organização e planejamento do orçamento pessoal e familiar;
- formação de poupança e resiliência financeira; e
- prevenção ao inadimplemento de operações e ao superendividamento.

Nesse contexto, a MARMARIS adota a seguinte metodologia de ação financeira:

- Materiais disponibilizados na página da internet <https://www.bcb.gov.br/cidadaniafinanceira/planejar>, desenvolvido pelo Banco Central do Brasil (Cidadania Financeira), caderno educacional contendo 6 (seis) módulos com exercícios gabaritados e leituras complementares, com acesso gratuito a diversos conteúdos sobre Educação Financeira, direcionados a clientes e usuários da MARMARIS. Os temas envolvidos são: Nossa relação com o dinheiro, orçamento pessoal e familiar, uso do crédito, consumo planejado e consciente, poupança e investimento e prevenção e proteção.

9. MECANISMOS DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO

MARMARIS	POLÍTICA DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA		
EDUCAÇÃO FINANCEIRA			
Código: 4.2	Emitida em: Jul/24	Revisada em: -	Folha: 5/5

Para acompanhar a evolução das ações educacionais, a MARMARIS coordenará essas ações por meios digitais, através de um monitoramento contínuo dos conteúdos e acessos realizados pelos seus clientes e usuários, por meio de métricas e indicadores adequados, para seu fiel cumprimento da tempestividade e efetividade das ações educacionais e do seu respectivo acompanhamento, visando contribuir positivamente para a educação financeira de nossos clientes e usuários.

Na identificação de quaisquer eventuais ineficiências, a MARMARIS realizará a correção imediata em suas ações educacionais.

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A aprovação desta política e posterior atualizações deverão ser realizada por todos os Diretores da MARMARIS. Ainda, a política será mantida à disposição do Banco Central do Brasil. Esta Política será divulgada internamente, nos canais de comunicação da MARMARIS, e externamente, no site oficial da MARMARIS.

11. MANUTENÇÃO DOS ARQUIVOS

Toda documentação relativa ao estabelecimento da política de educação financeira e a sua implementação das ações educacionais com vistas à sua efetividade deve ser mantida à disposição do Banco Central do Brasil, por 5 (cinco) anos.

12. VIGÊNCIA E HISTÓRICO DE ATUALIZAÇÃO

Esta Política será revisada anualmente, e sua alteração acontecerá caso seja constatada necessidade de atualização do seu conteúdo. Poderá, ainda, ser alterada a qualquer tempo em razão de circunstâncias que demandem tal providência.

Histórico das atualizações		
Data	Versão	Responsável
01 de julho de 2024	1ª	Diretor de Compliance